



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional).

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

☒ I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1369485)

☒ II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (1369454)

☐ III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; (([link SEI](#)))

☒ IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (1369434 e 1369459)

☐ V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (([link SEI](#)))

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta, qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação:

- (X) Valor médio **R\$ 17.538,36 (dezesete mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos),**
() Mediana
() Menor valor
() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (1369514) no TR (1369517) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (1369503).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

6. Análise dos valores estimados por item

O valor total estimado da presente contratação, por meio de disputa eletrônica (art. 75, II - Lei 14.133/2021) é de R\$ 17.538,36 (dezesete mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), e está balizado em preços obtidos em propostas com fornecedores locais, em pesquisas de preços online nas páginas de empresas fornecedoras dos objetos requeridos, assim como em pesquisas de preços públicos no Banco de Preços e no Painel de Preços:

Item	Qtde	Descrição do Produto	Código CATMAT	Prazo de Entrega	Valor Unit.	Valor Total
1	07	Televisor de 55 polegadas, Smart TV, sistema operacional Android, tela tipo LED ou superior, resolução UHD 4K ou superior, taxa de atualização de 60HZ ou superior, conexões HDMI, vídeo composto, USB, rede ethernet (LAN), RF, Wi-Fi, Bluetooth, com função espelhamento de tela (screen share), voltagem bivolt automático (100 – 240 V), eficiência energética: possuir Etiqueta Nacional de conservação de Energia (ENCE) na classe A, com tecnologia HDR (High Dynamic Range), receptor ISDB-T integrado, compatibilidade de fixação em suporte padrão VESA, acompanha controle remoto, cabos e manual em português.	601702	30 dias	2.505,48	17.538,36

Os televisores poderão ser adquiridos através da **Ata de Registro de Preço 53/2025 (1369454)**, gerida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IFSertãoPE, ressaltando que a autorização de adesão à ata supramencionada já foi obtida da empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (1403738), **sopesando ainda que há vantajosidade no valor da aquisição, comprovada através da análise do preço médio obtido na planilha estimativa de preços (1369503).**

Pontuando ainda que em contato com a empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA (via Whatsapp) foi informado que para a entrega em endereços distintos há necessidade da emissão de duas notas de empenho, uma para cada Subseção Judiciária e com os endereços de entregas respectivos:

- **06 (seis) TVs de 55 polegadas:** Edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberlândia, localizado na Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, CEP 38.400-696, Uberlândia/MG;
- **01 (uma) TV de 55 polegadas:** Edifício-sede da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, localizado na Rua Doutor Reinaldo, nº 105, Bairro Centro, CEP 39.800-018, Teófilo Otoni/MG.

Concretizando-se a aquisição dos televisores por meio da **Ata de Registro de Preço 53/2025 (1369454)**, o valor estimado para a contratação será de **R\$ 14.133,00 (quatorze mil cento e trinta e três reais).**

→ A contratação contempla todos os custos que se fizerem necessários para a entrega total dos objetos contratados nas 02 (duas) Subseções Judiciais, conforme os endereços descritos.

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Antonio Lima, Assistente Adjunto**, em 09/09/2025, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1369524** e o código CRC **80F2518B**.